

Quatro polícias agarram em Carlos e enfiam-no no hospital. Sem indícios relevantes de que era louco. Os pais julgaram que sim e isso bastou para uma médica do SNS o diagnosticar com uma "patologia delirante". Quanto mais dizia que não era louco, mais convencia os médicos do contrário. Até começar a duvidar dele próprio. A sentença chegou do tribunal. Carlos não é louco, decidiu a juíza. Devolveram-lhe a sanidade, mas roubaram-lhe três meses em que viveu entorpecido por antipsicóticos e sedativos

Carlos abriu os olhos naquela segunda-feira e era o único que não estava louco. Percorreu os corredores da ala psiquiátrica do Hospital Egas Moniz e tentou explicar aos médicos que tudo não passava de um engano. Que nunca deixara de ser o informático, que fazia jogos para grandes empresas europeias. Naquele dia, como nos meses seguintes, ouviu invariavelmente o que não queria: "Uma das características da sua psicopatologia é não ter noção do seu problema. Precisa ficar aqui para se tratar".

Durante quase três meses, Carlos acabaria sempre estas conversas a tentar reconstruir os últimos anos. Lembravase das discussões que tivera com o pai sobre o seu estado de saúde, mas nenhum dos argumentos que a família lhe tinha apresentado justificavam que quatro agentes da PSP o tivessem ido buscar a casa no domingo com um mandado de condução ao hospital.

Acabara de almoçar e ia sentar em frente ao computador para adiantar os trabalhos que tinham um prazo mais apertado. A dificuldade de fazer projectos para várias empresas era passar os dias de volta do monitor e do teclado. Cada vez tinha menos tempo para os amigos. Quase nunca pensara nisso, mas agora tinha tempo para fazer um balanço do que tinha corrido bem e do que não repetiria.

O que é que tinha feito para estar ali, medicado com antipsicóticos injectáveis e sedativos? As paredes frias e as camas de ferro não o ajudavam a encontrar uma resposta. E não era só ele a dizer que não tinha qualquer psicopatologia.

A médica que o recebeu no Hospital de São José, em Lisboa, também não encontrou nenhum sinal relevante: "Durante a entrevista não foi possível evidenciar qualquer aspecto compatível com psicopatologia à excepção de um certo secretismo, inconsistência ligeiras que tentava obviar reiterando a veracidade dos factos por ele vivenciadas denotando alguma tensão". No

entanto, a psiquiatra Anabela A. Barbosa escreveu na ficha de urgência que procedeu ao seu internamento com base numa entrevista aos pais e no que o paciente escrevia no Facebook.

A decisão deixou tranquilo o pai que não concordava com o rumo que o filho seguia. Desde que Carlos decidiu há um ano separar-se da mulher, passava ainda mais tempo ao computador do que com amigos, levando muitos a especular sobre a possibilidade de com 41 anos estar a desenvolver a esquizofrenia paranóide do seu avô paterno. Nunca deu ouvidos ao que lhe diziam. Não via qualquer sentido nessas preocupações, uma vez que vivia de forma independente e dizia-se integrado socialmente.

A cunhada, médica no Serviço Nacional de Saúde, terá sido um elemento importante em todo o processo de internamento compulsivo. A médica que faz a primeira informação clínica para servir de base ao seu internamento é clara: O doente não foi visto, mas os relatos da família são "dignos de credibilidade (cunhada é colega)".

Formalmente tudo começou no dia 11 de Outubro de 2013. Sem ver o doente, a médica Maria Madalena Serra escreve preto no branco na informação clínica que se trata de uma "patologia delirante em grande tempo de evolução sem qualquer tipo de tratamento". Termina referindo que considera ser importante o seu internamento.

Duas horas depois, a delegada de Saúde já estava a emitir um mandado para condução urgente ao hospital por existir uma "deterioração aguda do seu estado de saúde". Neste documento, novamente sem ser visto nem ouvido, Carlos passa a ser "portador de anomalia psíquica".

Longe do que se passava no Hospital de São Francisco Xavier e nos alertas das autoridades de saúde, ocupava os dias a fazer o mesmo de sempre. Distraía-se horas a fio à frente do computador, em trabalho, e tentava ultrapassar alguns problemas que tinham surgido com o fim da relação, de que tem uma filha.

No registo interno do Hospital Egas Moniz viria a constar que dias antes "terá chamado os pais a sua casa para lhes dizer que queria ir a tribunal provar que não era doido e que todos os outros estavam errados." Esta atitude e uma suposta "incompatibilização" com alguns familiares foi o que os levou a "accionarem o processo de condução ao Serviço de Urgência

Psiquiátrica"

VAMOS AO MÉDICO? "Boa tarde, temos um mandado e o senhor tem de nos acompanhar". A surpresa de ver quatro agentes da PSP à sua porta foi a de quem não tem cadastro: "Boa tarde, desculpe, mas por que motivo?"

No caminho para o Hospital de São José os nervos não lhe tiravam a esperança de que a sua verdade haveria de ser confirmada por uma avaliação clínica. O que acabou por acontecer. A médica não detectou nada que evidenciasse qualquer psicopatologia, mas de pouco serviu o que Carlos achava ou a análise da médica. Foi transferido às 19h20 de domingo para o Hospital Egas Moniz.

"A partir da entrevista com os pais realça-se, por parte dos mesmos, comportamentos compatíveis com ideação persecutória persistente dirigidas aos pais, associados a publicações no Facebook", justificou a psiquiatra a sua decisão de transferir o doente para internamento.

Após entrar no Egas Moniz, os problemas aumentaram. O informático ficou sem acesso a computador, tablet ou telemóvel. A médica que o acompanhou inicialmente foi, sem ele saber, a mesma que dias antes fizera a informação clínica com base na descrição da cunhada.

Entre o sono dos medicamento e a consciência do filme em que estava metido, Carlos começa a tentar na justiça reverter tudo o que lhe acontecera. O advogado oficioso pediu um habeas corpus, ou seja, a libertação imediata, mas não foi deferido. "É difícil nestas situações os tribunais irem contra aquilo que é o diagnóstico de um médico, não se arisca por norma", explicou ao i fonte judicial. Pode ter sido esse motivo ou não.

Já que tinha de ficar, Carlos tentou refugiar-se nos livros - mas esbarrou com a proibição de ler qualquer obra que não estivesse na biblioteca do hospital. Quis avançar com os vários projectos que continuavam em marcha durante as visitas de amigos e colegas, mas a cada dia que passava estava mais quebrado pela medicação.

Ao início ainda tentou lutar contra isso sem os médicos saberem, mas depressa foi apanhado.

Em documentos internos a que o i teve acesso, os médicos dizem que o doente "iniciou tratamento com antipsicóticos orais, o que se revelou ineficaz devido às manobras evasivas do doente (ocultação da medicação, eliminação dos comprimidos na sanita ou no lixo, etc.)". Adiantam ainda que para contornar essa situação "iniciou-se tratamento com antipsicótico intra-muscular em Depot".

NOVO ADVOGADO Este processo começou com informação de familiares, mas Carlos contou sempre com o apoio dos amigos para encontrar um advogado que pudesse tratar o seu caso com mais atenção que o do Estado. "Não que houvesse qualquer incompatibilidade entre ambos", contou fonte próxima do processo. Mas, até isso se virou contra si.

Em documentos consultados, os médicos justificam a mudança de advogado com "a doença" e referem que Carlos o fez por considerar que o advogado do Estado estava feito com a sua família.

"Foi-lhe nomeado um advogado que o doente recusa por o incluir na sua esfera delirante", lê-se, por exemplo, na alta hospitalar de 19 de Dezembro - dia da primeira vitória de Carlos. Na nota interna, continua a ser rotulado como um doente com "perturbação delirante", mas passa a poder fazer o tratamento em casa, tendo de comparecer de 15 em 15 dias.

A saída do Egas Moniz acontece quando já começava a duvidar de que o errado em toda esta história era ele, de que se calhar estava doente e não se apercebia. Debaixo daquelas doses de Carbamazepina, Olanzapina, Risperdal e Lorazepam tudo era uma dúvida, mas ver os portões do hospital para trás serviu de alento para lutar pela sua verdade.

Com a saída, a medicação foi sendo diminuída. E é já em Abril, cinco meses depois de ser internado, que um relatório de avaliação psiquiátrica revelou que, apesar da diminuição da dosagem, não se registava qualquer alteração no seu comportamento.

Este relatório que foi pedido ao juízo médio de Instrução Criminal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste - Sintra em Dezembro, quando Carlos saíra em regime ambulatorio, chegara alguns meses depois mas não deixava margem para dúvidas: não estava doente.

Ainda que não apresentasse sinais de psicopatologia, os meses que passou sob medicação, o facto de ter sido contrariado sempre que dizia estar a ser vítima de um erro deixaram sequelas. O informático de 41 anos passou por um estado clínico de depressão e desde que teve alta que é seguido no hospital da sua área de residência para minimizar as sequelas.

DECISÃO DO TRIBUNAL Não foi porém a avaliação de médicos independentes que trouxe algum descanso, mas sim o reconhecimento da justiça de que afinal não estava louco. Em Junho, com uma rotina quase normal e cada vez mais desligado da família - que insistia na sua alegada doença -, Carlos viu a Comarca de Lisboa Noroeste reconhecer a sua saúde mental. "Verifica-se, por um lado, que nesta data não há traços de surto psicótico no internando [que de acordo com o médico assistente terá sido remido], sendo certo que [...] não se identifica [...] uma concreta situação de perigo para bens jurídicos próprios ou alheios".

A juíza assegura ainda não estarem "reunidos os pressupostos para a manutenção do tratamento compulsivo em regime ambulatorio do internando ou de internamento compulsivo do mesmo". E conclui: "Determino a sua cessação sem prejuízo de tratamento voluntário".

Desde o início que a defesa sustentava que "houve vários direitos de Carlos negados neste processo". Agora que o caso chegou ao fim, explicou Pedro Silva Lopes, não foram tidos em conta o "direito constitucional à liberdade, o direito à integridade pessoal, nem o direito da personalidade". Num encontro em Cascais, o advogado explicou ainda ao i que todo este processo deixou marcas no seu cliente que não serão curadas apenas com o apuramento da verdade.

Carlos já conseguiu refazer parte da sua velha vida, esteve já presente em eventos nos Estados Unidos da América para divulgar alguns projectos informáticos, mas ainda há muito para recuperar. Ele não quer ficar por aqui, quer saber quem é que foi na conversa dos pais e conseguiu o que só em situações limite se faz em Portugal: um internamento compulsivo sem sequer ver o doente.

Internamento compulsivo sem ver o doente não é normal

Director do Centro Psiquiátrico de Lisboa diz abria inquérito em caso idêntico

"A medicina não é uma ciência exacta", avisa o director clínico do Centro Hospitalar

Psiquiátrico de Lisboa, alertando não estar a falar do caso em concreto. Segundo José Salgado não é, porém, comum ser emitido um mandado de condução às urgências sem que o doente já tenha sido visto ou seguido pelo médico que faz a informação. "Não é mesmo de todo habitual a condução ao hospital sem ver o doente", reforça admitindo que uma situação com estes contornos sugere a existência de "um erro clínico ou de um erro ético."

Contactado por ser responsável pelas urgências de psiquiatria do São José, disse não ter nada a dizer sobre o caso, uma vez que após a entrada de Carlos neste hospital, a manutenção do internamento foi feita já no Egas Moniz: "E esse hospital não nos pertence". Ainda assim, Salgado disse não ter dúvidas de que "se alguma vez acontecer no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa uma situação com contornos idênticos, [actuarão] de imediato, instaurando desde logo um inquérito para apurar os factos".

A posição de que um internamento compulsivo com estas características não é comum é partilhada por Mário Durval, delegado de saúde do Barreiro: "Não será um procedimento legalmente correcto sequer, se logo na entrevista de entrada não havia sinal de doença."

O Hospital Egas Moniz não respondeu, porém, se o caso já foi ou será analisado, mas confirmou que "o internamento do utente durou 71 dias". A unidade de saúde sublinhou ainda que após esta situação, o paciente está a ser "seguido em consultas de psiquiatria no hospital da sua área de residência".

Sobre o facto de a delegada de saúde Rita Saldanha de Azevedo ter emitido um mandado de condução às urgências com base numa informação feita sem avaliação presencial do utente, o i confrontou a Administração Regional de Saúde de Lisboa que disse não poder pronunciar-se.

"Sem o consentimento expresso do titular não podem nem devem ser divulgados ou comentados [dados pessoais] sobretudo quando se destinam a ser veiculados por órgãos de comunicação social", respondeu fonte oficial, referindo que este processo está do lado dos hospitais. "O processo do doente referido é gerido pelos hospitais, com quem a ARSLVT mantém articulação constante, e simultaneamente envolve a actuação e atribuições de outras instituições, nomeadamente Autoridades de Saúde e Tribunais".

Carlos Diogo Santos | i | 23-10-2014